

Centro Ecumênico de Documentação e Informação

- CEDI -

Sucursal/SP - Av. Higienópolis, 983 - 01238

Dom Aldo Mongiano

Bispo do Roraima

1. No território de Roraima vivem perto de 30.000 índios. 8.000 são Yanomami, de cultura chamada primitiva e 22.000 são índios semi-aculturados, quase todos batizados, pertencentes, na maioria, às tribos Makuxi e Wapixana. Na área ocupada pelos Yanomami há importantes minas de casiterita e as áreas onde vivem os outros índios prestam-se à criação de gado. Os conflitos com os fazendeiros e com os garimpeiros são constantes. De fato, as fazendas pequenas e grandes são mais de 500 e tentam constantemente crescer em número e expandir a sua área imprensando os índios. Por outro lado os Yanomami, silvícolas no sentido pleno do termo, são muito vulneráveis às nossas doenças (uma epidemia de sarampo contraída pelo contato com brancos, vitimou em um mês e meio 68 índios) e precisam de muita terra para a própria sobrevivência. A única maneira de chegar a uma solução é demarcar as terras das malocas indígenas que são mais de 200 e decretar Parque Nacional as terras onde vivem os Yanomami.
2. A Igreja local tomou a defesa dos índios e tem se esforçado por conscientizar o branco a respeitá-los. Esta atitude da Igreja não agrada aqueles que visam o desenvolvimento a todo custo e pressionam para que a empresa avance por cima da terra dos índios. Neste intuito, nos últimos anos foram feitas três tentativas, além das pressões constantes em setores pequenos.
3. Em janeiro de 1977 a FUNAI, a Polícia Federal e o Governo local mandaram suspender uma importante reunião de Tuxauas, que estavam fazendo a exposição da situação de opressão em que vivem. Naquela ocasião a Igreja acatou a ordem dos Órgãos do Governo. Mas o Prelado fez visita aos maiores responsáveis para dizer que o problema do índio em Roraima era grave e não era suficiente tapar a boca deles para que tudo se resolvesse.
4. Naquele mesmo ano e no ano seguinte, o Prelado fez uma ação intensa junto ao Governo de Roraima e da Funai, pedindo que se acelerasse a demarcação das terras. Foi um diálogo longo e paciente, com os responsáveis locais e com o próprio General Isnarth, Presidente da Funai. Tudo parecia correr bem. O Ministério do Interior criou um Grupo de Trabalho que estudou diligentemente as áreas a serem demarcadas. Foi feito um amplo levantamento junto aos índios e uma análise das necessidades de terreno necessário à subsistência. Tudo parecia proceder da melhor forma nos contatos com a Funai e esperavam-se bons frutos. Em fevereiro de 1979, com surpresa de todos, e sem motivo aparente, a Funai mandou uma ordem pela qual os Missionários Católicos eram proibidos de visitar as malocas e de organizar reuniões de índios.
Dois anos de diálogo sereno e esperançoso terminavam numa completa frustração. Era evidente que os Órgãos da Funai obedeciam não aos interesses verdadeiros dos índios, mas a outros que atuam nos bastidores.
A Igreja local não podia ficar parada e reagiu com uma carta dirigida ao Presidente da Funai. Como este não respondesse, depois de 30 dias, a carta foi comunicada a todos os fiéis de Roraima. Após esta publicação, a Funai retirou a proibição e deu amplo poder aos missionários para trabalhar entre os índios. (A carta foi publicada na Revista SEDOC.)
5. A Funai recomeçou a falar de demarcação de terras e os missionários apoiaram uma Comissão Pro Índio, que pedia o estabelecimento de um Parque para os índios Yanomami.
Este projeto de demarcação não deve ter agradado a alguns. Em fins de 1979, o Deputado de Roraima, Cel. Hélio Campos, apresentou o projeto de Lei nº 2.294 no qual propõe a alteração do Estatuto do Índio. Com este projeto pode-se retirar a posse e a ocupação dos índios uma área situada na faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela à linha de fronteira terrestre do Território Nacional.

Sendo que a quase totalidade dos índios de Roraima moram nesta faixa, 98% dos índios deveriam ser desalojados de suas terras para ceder o lugar ao fazendeiro e do garimpeiro.

6. Se a proposta da Lei é absurda e iníqua, não menos tendenciosa é a motivação colocada pelo Deputado proponente. Nela de fato se diz: "Entre os vários motivos que inspiram a criação da Faixa de Fronteiras, estão os interesses da preservação da integridade territorial e a defesa de nossa soberania... O Índio daquela região, dada a sua condição sócio-cultural, vem se tornando presa fácil de grupos estrangeiros, que embuçados com falsas missões evangélicas, divulgam e propagam idéias contrárias aos nossos interesses, além de atentatórias à Segurança Nacional. Segundo notícias correntes na Região, os índios brasileiros estariam sendo aliciados por essas falsas missões, a rigor grupos estrangeiros organizados, que atentam contra a Segurança Nacional e os interesses dos próprios selvícolas".

7. Nestes dias, notícias relatadas pelo Jornal do Brasil e Jornal de Brasília comunicam que a Funai vai proceder à demarcação da área do Parque dos Yanomami porém diminuída de um terço do que estava previsto para a sobrevivência daquele grupo indígena, e pior ainda, vai liberar áreas de mineração, como a Serra Couto de Magalhães, o que levaria fatalmente ao desmembramento e a extinção do povo Yanomami.

Numa carta dirigida à Funai no mês de Outubro de 1979 a Campanha do Vale do Rio Doce declarou que o desfrutamento da cassiterita de Roraima não é neste momento necessário ao desenvolvimento do País, pois há no Brasil outras grandes jazidas da qual minério de mais fácil exploração. Esta informação foi dada pelo próprio atual Presidente da Funai ao Bispo de Roraima. O estudo para demarcação do Parque Yanomami, foi feito com muito cuidado, tendo em conta as exigências dos índios e a situação geográfica. A proposta oficial foi apresentada ao Governo devidamente documentada e motivada.

Estas notícias são motivo de grande preocupação e não há quem não veja a gravidade do caso.

Não podendo a Igreja local, nesta situação, tomar eficazmente a defesa do índio, pede que a Presidência da CNBB ou a própria Assembléia intervenha junto aos Órgãos Públicos para que:

- 1º Este Projeto de Lei genocida não seja levado para a frente.
- 2º Seja demarcado, quanto antes, o Parque dos Yanomami, na forma apresentada pela Comissão do mesmo parque.
- 3º Sejam demarcadas as áreas para todas as malocas de Roraima.

PROPOSTA:

TELEGRAMA AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Senhor Presidente da República

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,
reunida em Itaiçi

profundamente preocupada com a situação dos índios
especialmente pela sorte dos Yanomami,

uma das poucas nações que conserva íntegras suas características culturais
e sociais do Brasil,

pede Vossa ação urgente

para que seja decretado Parque Yanomami

com limites geográficos indicados pela Comissão pro Índio,
insiste não seja aprovado projeto de Lei N.2.294

que veta aos índios ocupação da faixa fronteira de 150 quilômetros
e solicita sejam demarcadas as demais terras dos índios.